

Obra	Forma de atribuição	Valor da adjudicação (euros)	Adjudicatário
Pavimentação da Rua da Portela	Ajuste directo	1 374,45	ASFABEIRA.
Pavimentação da Rua de Yale da Cabra	Ajuste directo	6 516,51	ASFABEIRA.
Pavimentação da Rua da Insua	Ajuste directo	2 134,44	ASFABEIRA.
Pavimentação da Rua de Boiças e Seixal	Ajuste directo	3 918,53	ASFABEIRA.
Pavimentação da Rua do Atlético	Ajuste directo	5 565,60	ASFABEIRA.
Saneamento e água — Rua dos Vales	Ajuste directo	16 341,53	TERROSILVARES.
Saneamento e água — Rua dos Poços	Ajuste directo	4 817,09	TERROSILVARES.
Alargamento da Rua do Atlético	Ajuste directo	3 013,50	TERROSILVARES.
Calçetamento da Rua do Canto	Ajuste directo	3 900,89	Calçadas Viriato.
Calçetamento da Rua do Canto	Ajuste directo	4 800,05	Calçada Viriato.
Conservação de troço do caminho de ferro	Ajuste directo	1 675,95	TERROSILVARES.
Limpeza de bermas — EN 16	Ajuste directo	15 120	TERROSILVARES.

27 de Março de 2006. — O Presidente, *Fernando Jorge Ferreira Neiva*.

JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

Aviso n.º 1313/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro desta autarquia reportada a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada na secretaria desta Junta de Freguesia.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Joaquim José Alexandre Casado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 1314/2006 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontra afixada e pode ser consultada no respectivo local de trabalho dos funcionários.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2006. — O Presidente, *Alfredo Augusto Vaz*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Aviso n.º 1315/2006 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade do ano de 2005.* — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada, na secretaria da Junta de Freguesia, a lista de antiguidade referente ao ano de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

30 de Março de 2006. — O Presidente, *Hélio Manuel Faria Justino*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

Aviso n.º 1316/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal ao serviço desta Junta de Freguesia, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2006. — O Presidente, *Jaime António Pereira Pires de Cáceres*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DOS MONTES

Aviso n.º 1317/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decre-

to-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal desta autarquia, com a referência a 2005, se encontra afixada na secretaria da mesma.

28 de Março de 2006. — A Presidente, *Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Aviso n.º 1318/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, dá-se conhecimento que a lista de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados, referente a 31 de Dezembro de 2005, se encontra afixada para consulta no local do costume.

27 de Março de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).

Aviso n.º 1319/2006 (2.ª série) — AP. — *Lista de adjudicações (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).* — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se pública a lista de adjudicações de fornecimento de bens e serviços e obras públicas efectuadas durante o ano de 2005:

Empreitada — saneamento da zona litoral do concelho — sistema de Oronhe — PE V 1 — 1.ª fase:

Valor — € 175 221,46;

Forma de atribuição — concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Entidade adjudicatária — Silva Brandão & Filhos, L.ª;

Empreitada — Urbanização do Souto Rio — substituição da rede de distribuição de água e reparação da rede de saneamento:

Valor — € 33 539,13;

Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;

Fornecimento de bens e serviços — abastecimento de água ao sistema da Redonda, Salgueiro e Moitedo — elaboração do projecto do reservatório do Salgueiro;

Valor — € 3500;

Forma de atribuição — ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Entidade adjudicatária — Elias e Elsa Neto;

Fornecimento de bens e serviços — abastecimento de água ao sistema da Redonda, Salgueiro e Moitedo — elaboração do projecto de execução da conduta elevatória do Beco à Redonda;

Valor — € 4125;

Forma de atribuição — ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Entidade adjudicatária — Elias e Elsa Neto;